LEI Nº 707.
DE 26 DE MARÇO DE 2001.

"Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro do Paruru."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -. Fica denominado como "**GINÁSIO POLIESPORTIVO GILBERTO JOSÉ PEREIRA**", o ginásio localizado no Bairro do Paruru.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2002.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 26 de Março de 2002.

JAMIL PRADO
Secretário da Administração